



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 3.392, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a administração do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa, e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A administração do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ sob o número 20.411.389/0001-75, será exercida por Vicente de Paulo Pereira eleito como Presidente do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa.

**Art. 2º** Os poderes necessários na administração do referido Conselho, poderão ser delegados pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria, a servidores e agentes políticos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de julho de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**